

# Decisões estruturantes:

*implementação por  
intermédio do código  
de processo civil*

*Filipe Bastos  
Nogueira*

*Conselho Editorial*

**Doutor Cláudio Roberto Cintra Bezerra Brandão**  
*Professor Titular da Universidade Federal de Pernambuco – Brasil*

**Doutora Sílvia Isabel dos Anjos Caetano Alves**  
*Professora da Universidade de Lisboa – Portugal*

**Doutor Georges Martyn**  
*Professor da Universidade de Ghent – Flanders/Bélgica*

**Doutora Agata Cecilia Amato Mangiameli**  
*Professora da Universidade de Roma II – Itália*

**Doutora Ana Elisa Liberatore Silva Bechara**  
*Professora Titular da USP – Brasil*

**Doutor Stelio Mangiameli**  
*Professor da Universidade de Teramo – Itália*

**Doutor José Geraldo de Sousa Junior**  
*Professor Titular da Universidade de Brasília – Brasil*

**Doutor Joaquim Portes de Cerqueira César**  
*Doutor em Direito Constitucional pela PUC/SP – Brasil*

**Doutor Thomas Law**  
*Doutor em Direito Comercial pela PUC/SP – Brasil*

**Doutor Marcelo Figueiredo**  
*Professor da PUC/SP – Brasil*

**Doutor João Grandino Rodas**  
*Professor Titular da USP – Brasil*

*Editor Chefe*

**Plácido Arraes**

*Editor*

**Tales Leon de Marco**

*Produtora Editorial*

**Bárbara Rodrigues**  
*(Vetor via freepik)*

*Capa, projeto gráfico*

**Bárbara Rodrigues**

*Diagramação*

**Bárbara Rodrigues**

Todos os direitos reservados.

Nenhuma parte desta obra pode ser reproduzida, por quaisquer meios, sem a autorização prévia do Grupo D'Plácido.

Copyright © 2024, D'Plácido Editora  
Copyright © 2024, Filipe Bastos Nogueira.

**Belo Horizonte**

Av. Brasil, 1843, Savassi, Belo Horizonte, MG – CEP 30140-007  
Tel.: 31 3261 2801

**São Paulo**

Avenida Paulista, 2073, Conjunto Nacional. – São Paulo, SP – CEP 01311-940

WWW.EDITORADPLACIDO.COM.BR INSTAGRAM/EDITORADPLACIDO

Catálogo na Publicação (CIP)

N778 Nogueira, Filipe Bastos  
Decisões estruturantes: implementação por intermédio do código de processo civil / Filipe Bastos Nogueira.  
- 1. ed. - Belo Horizonte, São Paulo : D'Plácido, 2024.  
148 p.

ISBN 978-65-5589-922-1

1. Direito 2. Direito Processual Civil I. Título.

CDDir: 341.46

Bibliotecária responsável: Fernanda Gomes de Souza CRB-6/2472

D'PLÁCIDO



\*  
Rodapé



1260928

---

# SUMÁRIO

<b>PREFÁCIO</b> .....	<b>7</b>
<b>1. INTRODUÇÃO</b> .....	<b>11</b>
<b>2. A INSUFICIÊNCIA DAS TÉCNICAS TRADICIONAIS DE SOLUÇÃO DE CONFLITO COMO GERADOR DA INEFETIVIDADE DOS DIREITOS SOCIAIS</b> .....	<b>23</b>
2.1. A deficiência de regulamentação/implementação gera a inefetividade dos direitos sociais.....	23
2.2. A implementação excepcional dos direitos sociais pela via jurisdicional.....	25
2.3. A rigidez na interpretação do pedido, como mecanismo de inefetividade dos direitos sociais.....	34
2.4. As decisões estruturantes como técnica excepcional de implementação dos direitos sociais.....	44
2.4.1. O enquadramento da lide estrutural como litígio de difusão irradiada.....	45
2.4.2. O caso <i>Brown v. Board of Education of Topeka</i> como criador das decisões estruturantes.....	47
2.4.3. Elementos modulares da decisão estruturante.....	53
2.4.4. A atenuação do princípio da demanda como vetor da efetividade das decisões estruturantes.....	56
2.4.5. O caráter prospectivo da decisão estruturante como vetor da efetividade dos direitos sociais.....	59

<b>3. O CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL COMO LEGITIMADOR DAS DECISÕES ESTRUTURANTES</b>	<b>63</b>
3.1. O contraditório cooperativo como vetor de construção da decisão estruturante	63
3.2. O negócio jurídico processual como instrumento implementador das decisões estruturantes	66
3.2.1. Elementos modulares do negócio jurídico processual	66
3.2.2. O negócio jurídico processual típico	68
3.2.3. O negócio jurídico processual atípico.	71
3.2.4. A execução negociada como agente de promoção da efetividade	75
3.3. Mediação e conciliação como técnicas aptas a promover a efetividade das decisões estruturantes	80
3.4. A legitimação popular por intermédio da participação do <i>amicus curiae</i> e das audiências pública no processo estrutural	86
3.4.1. A ampliação da legitimidade democrática por intermédio da participação do <i>amicus curiae</i>	87
3.4.2. A audiência pública como mecanismo de promoção do diálogo com a sociedade	91
3.5. As cláusulas gerais como viabilizadoras da efetividade das decisões estruturantes	97
<b>4. UM ESTUDO DOS CASOS DE DECISÕES ESTRUTURANTES NO BRASIL</b>	<b>101</b>
4.1. A Ação Civil Pública do Carvão	101
4.2. O déficit de vagas na educação infantil no Município de São Paulo	110
4.3. O acolhimento institucional do Município de Fortaleza	118
4.4. O Projeto de Lei de Controle Jurisdicional de Políticas Públicas (PL 8.058/2014)	123
<b>CONCLUSÃO</b>	<b>127</b>
<b>REFERÊNCIAS</b>	<b>133</b>